



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 91, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 137/2019, de 23 de agosto de 2019; o Memorando Eletrônico nº 16/2023 - DCA, de 8 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Zootecnia – Campus Mossoró.

§ 1º Dispensar os servidores docentes: Valdir Martins da Fonseca Filho, Raquel Lima Salgado e Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis da composição do referido NDE.

§ 2º Designar os servidores docentes: Andrezza Araújo de França e Matheus Ramalho de Lima para comporem o referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Zootecnia – Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:

I - Dorgival Moraes de Lima Júnior (Coordenador);

II - Juliana Rocha Vaez;

III - Patrícia de Oliveira Lima;

IV - José Ernandes Rufino de Sousa;

V - Rennan Herculano Rufino Moreira;

VI - Alex Martins Varela de Arruda;

VII - Andrezza Araújo de França; e,

VIII - Matheus Ramalho de Lima.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos demais integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 137/2019, de 23 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA